

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES "ZUINÃO"

LOCAL: RUA JOSÉ FAGUNDES DE ASSIS

CIDADE: FLORÍNEA/SP

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

NOTA 1: A empresa contratada deverá apresentar a A.R.T. do Responsável Técnico pela execução, antes do início das atividades, sem a qual não será emitida a **ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)**, deverá apresentar também o empenho / contrato da obra.

Todo material a ser utilizado, deverá ser submetido à apreciação da fiscalização para liberação que a seu critério poderá exigir ensaios de qualidade.

A empresa vencedora da licitação deverá fornecer placa referente à obra conforme modelo e será afixada em local determinado pela fiscalização.

2 – QUADRA POLIESPORTIVA

A empresa contratada será responsável pela remoção e limpeza do piso da quadra existente no ginásio de esportes.

Após retirada e limpeza do piso existente, a contratada deverá realizar a regularização da base do piso da quadra, com nata de cimento e bianco.

Com a base pronta, a contratada deverá executar o piso da quadra de esportes em epóxi autonivelante, com espessura mínima de 4mm, incluindo as demarcações da quadra poliesportiva, conforme representado no projeto básico. A empresa deverá seguir todas as recomendações das normas técnicas vigentes.

A pintura das balizas presentes na quadra (Gol e Suporte de rede), deverá ser executada em esmalte sintético.

3 – PINTURA

3.1 Interna: as paredes internas serão pintadas com tinta látex antimoho, aplicado em duas demãos. Já o piso deverá ser pintado com esmalte sintético a base de água, aplicado em duas demãos.

3.2 Externa: As paredes serão pintadas utilizando tinta acrílica antimoho, aplicado em duas demãos. E os elementos metálicos serão pintados com tinta esmalte sintético a base de água, aplica em duas demãos.

3.3 Esquadrias: serão pintadas com esmalte sintético a base de água, em duas demãos.

4 – VIDROS

A remoção de todo material existente quando houver necessidade, será de total responsabilidade da contratada.

Todos os vidros que serão instalados, deverão ser fosco (fantasia), com espessura entre 3 a 4 mm.

5 -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A remoção de todo material existente quando houver necessidade, será de total responsabilidade da contratada.

As tubulações dos sanitários deverão ser executadas de maneira independente das instalações existentes, não aproveitando nenhuma ligação existente.


6 – Pisos e rodapés

A remoção de todo material existente quando houver necessidade, será de total responsabilidade da contratada.


6.1 Interno: serão executados em placa cerâmica retificada de alta resistência química e mecânica, com espessura entre 9 a 10mm, assentados com argamassa industrializada de alta aderência.

6.2 Externo: serão executados em placa cerâmica extrudada de alta resistência química e mecânica, com espessura entre 9 a 10mm, assentados com argamassa industrializada de alta aderência.

Florínea, 17 de maio de 2022.



Eng. Francisco Granado
Engenheiro Civil
CREA: 5070403646



Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES

1. A empresa vencedora da licitação deverá arcar com os custos do uso da água e energia elétrica durante a execução dos serviços, ao fim dos quais, será transferida a titularidade da conta.
- 2.- Serão de responsabilidade da Contratada todas os materiais, mão de obra, encargos, as ferramentas e equipamentos, inclusive EPI's de segurança individual dos seus funcionários.
- 3.- A Empresa será responsável pelo fornecimento, instalação e manutenção de placa alusiva à obra até o término do convênio.
- 4.- Todo e qualquer dano que venha a ocorrer posteriores a obra que seja constatada ser de responsabilidade da empresa contratada deverá ser reconstituído pela mesma. Da mesma forma deverá a empresa contratada se responsabilizar por todos os danos e/ou transtornos que venham a ocorrer a terceiros.
- 5.- As empresas deverão apresentar planilha de custos discriminando os serviços globais (materiais, mão de obra e demais encargos); as unidades referentes a tais serviços; os quantitativos; preços unitários e preços totais de cada serviço detalhadamente, bem como o preço global de acordo com a planilha de custos detalhada. Deverão apresentar Acervo Técnico expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia para obra semelhante. As medições para fins de pagamentos, serão as efetivamente executadas e conferidas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços do Município de Florínea.
- 6.- As empresas interessadas devem apresentar declaração de conhecimento dos locais da obra e das dificuldades técnicas e/ou burocráticas que implicam direta e indiretamente na execução dos serviços a serem realizados.
- 7.- Prazo de execução da obra é de 6 meses contados da ordem de serviços expedida.
- 8.- A contratada deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da obra – devidamente recolhida; anteriormente a emissão da ordem de serviço.
9. A empresa poderá trabalhar em mais de um turno, a seu critério, para cumprimento do prazo estipulado.

10. Toda concretagem deverá ocorrer em período diurno, precedido de liberação pela fiscalização.

